



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS - CCF**

ATA DE REUNIÃO – Proad 202305000409022

PAUTA DA REUNIÃO:

1 – Encontro com as partes envolvidas no conflito referente aos autos de nº. 0263570-69.2015.8.09.0051, para coleta de informações preliminares em relação a desocupação do Morro da Serrinha.

LOCAL: Reunião virtual realizada pela plataforma Zoom.

DATA: 19 de maio de 2023.

INÍCIO: 14h.

TÉRMINO: 15h:22min.

PARTICIPANTES:

- 1) Des. Anderson Máximo de Holanda – Coordenador da CCF;
- 2) Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CCF;
- 3) Dr. Vitor França Dias – Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia;
- 4) Dr. André Reis Lacerda – Juiz de Direito e Membro da CCF;
- 5) Dr. Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas - Juiz de Direito e Membro da CCF;
- 6) Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça e Membro da CCF;
- 7) Divino Pinheiro Lemes – Diretor Judiciário – Secretário Geral da CCF;
- 8) Dr. Juliano de Barros Araújo – Promotor de Justiça
- 9) Dr. Pedro Paulo Gandra Torres – Defensor Público da Defensoria da União;
- 10) Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público do Estado de Goiás;
- 11) Dra. Fabiana Bastos – Procuradora do Estado de Goiás;
- 12) Dra. Sabrina Leles – Delegada de Polícia – Núcleo de Segurança Institucional do TJGO;
- 13) Major PM Dyrlene Seixas Santana – Polícia Militar do Estado de Goiás;
- 14) Dr. Roldão Barbosa – Advogado dos requeridos;
- 15) Dr. Walter de Paula – Advogado dos pastores da Tenda Primeiro é Deus;
- 16) Rogério Bernardes Carneiro – Subsecretário de Logística e Patrimônio -SEAD;
- 17) Frederico Pires Coriolano – Superintendente Central de Patrimônio Imobiliário -SEAD;
- 18) Apóstolo Jobsom Bispo – Requerido;
- 19) Camilo Rodovalho – Assessor do Deputado Mauro Rubem;
- 20) João Batista – Pastor representante da Tenda Primeiro é Deus;
- 21) Demais participantes presentes na área do Morro da Serrinha.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Eduardo Tavares dos Reis – Juiz e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF.

ABERTURA

Aberta a reunião, o Juiz de Direito e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários, Eduardo Tavares dos Reis, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

RESUMO

1) Inicialmente, o Juiz Eduardo Tavares explicou os motivos da reunião e esclareceu qual a função da Comissão de Conflitos Fundiários, como ela funciona, quais os seus objetivos e que a sua implantação se deu em cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal, sendo que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás está alinhado com os preceitos determinados, com a distribuição de poucos casos para cada Juiz membro da comissão, a fim de que seja possível estabelecer um cronograma com as partes envolvidas para a busca de soluções para o conflito.

2) Em seguida, o Desembargador Dr. Anderson Máximo de Holanda ressaltou os objetivos da comissão e pontuou que estão todos em busca da melhor forma de resolução dos casos que são remetidos.

3) Após, o Dr. Vitor França Dias, Juiz em respondência na 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, pontuou que a decisão proferida pela juíza da causa, Dra. Zilmene Gomide da Silva, não foi revogada, mas o cronograma para cumprimento da desocupação que foi repassado à CCF.

4) Posteriormente, o Promotor de Justiça, Dr. Juliano de Barros, cumprimentou a todos e pontuou que já acompanha o conflito da área há muitos anos, por isso o interesse na participação das tratativas.

5) A Dra. Fabiana Bastos, Procuradora do Estado de Goiás, mencionou que os presentes autos se tratam do cumprimento de ordem em decorrência da sentença proferida em uma Ação Civil Pública referente a área do Morro da Serrinha, já transitada em julgado. Afirmou que foi confeccionado cronograma de cumprimento da decisão judicial e que desde de 2015 buscam o cumprimento da liminar, o que não foi possível até o presente momento por uma sucessão de fatos, o que tem impedido o início do plano de reintegração da área degradada. Que houve a elaboração de um plano em dezembro de 2020, o qual foi apresentado nos autos no início de 2021, que afirma ter sido paralisado devido a pandemia, porém, reforçou sobre a necessidade de revitalização da área, justificada em duas vertentes, qual seja, a proteção do meio ambiente e acesso da área para que a comunidade como um todo possa desfrutar do espaço público.

6) Em seguida, o Dr. Juliano de Barros explicou sobre a área e reafirmou a necessidade de cumprimento da ordem judicial.

7) O Dr. Roldão Barbosa, advogado de um dos requeridos, mencionou que se sente tranquilo quanto a resolução da questão, a considerar todos os envolvidos para chegarem a uma solução da lide.

8) O Dr. Walter de Paula, advogado dos representantes da Tenda Primeiro é Deus, fez o uso da palavra, e logo após o Pastor João Batista e a Pastora Elizabete também falaram, ocasião em que relataram, em síntese, que várias pessoas se alimentam todos os dias na Tenda e que existem pessoas que moram no local.

9) Jobsom Bispo, em resumo, relatou a existência do centro religioso no local, o qual é frequentado por muitos fieis e que lá eles realizam diversas atividades.

10) O Dr. Márcio Lopes, Promotor de Justiça, agradeceu o trabalho da Comissão e ressaltou a sua importância para auxílio na resolução dos conflitos nas áreas como a em questão.

11) Por fim, o Dr. Eduardo pontuou que nenhuma decisão será tomada sem conhecimento das partes e que eles estão para auxiliar o juízo da causa no cumprimento da ordem da forma menos gravosa para todos. Ressaltou que conforme o STF a inspeção é fase obrigatória e essencial para dar validade ao ato, sendo que o próximo passo após a inspeção será a designação de uma mediação com as partes.

DELIBERAÇÕES

O Juiz condutor dos trabalhos designou a visita técnica para o dia 25/05/2023 às 08h, no Morro da Serrinha, sendo o ponto de encontro a Tenda Primeiro é Deus. As partes manifestaram concordância e saíram cientes com o dia e hora da visita.

ENCERRAMENTO

Nada mais a expor, todos se despediram, foi encerrada a reunião, e eu, Josiwesley

Mendes Mikulski Messias, assessor do Juiz de Direito Eduardo Tavares dos Reis, lavrei a presente ata, que será assinada.

**EDUARDO
TAVARES DOS
REIS:5100062**

Assinado de forma digital
por EDUARDO TAVARES
DOS REIS:5100062
Dados: 2023.05.22
17:43:38 -03'00'

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 680421816795 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000409022 (Evento nº 8)

CRISTIANE DE PAULA NEIVA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Comissão de Conflitos Fundiários - CCF

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2023 às 10:57

